



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2331 / 2020

Concede licença sem vencimento a servidora e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 59 e 62, da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999;

Considerando a solicitação de concessão de "**licença sem vencimento**" pelo período de até 2 (dois) anos, formulada pela servidora Renata Aparecida Nazareno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**licença sem vencimento**" a servidora **Renata Aparecida Nazareno**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de até 2 (dois) anos, a partir de 11 de fevereiro de 2020, conforme solicitado, podendo ser interrompida a qualquer tempo nos termos da lei.

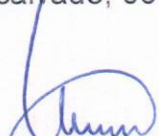
Art. 2º Durante o período da licença, fica suspenso, para todos os efeitos, o vínculo jurídico funcional da servidora perante o município.

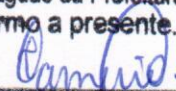
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 06 de fevereiro de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 06/02/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura